



LEI N. 2.324 DE 02 DE JULHO DE 2019

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “A”, NO
BAIRRO SANTA CRUZ, DE RUA
MARIA DE ARAÚJO NETA.**

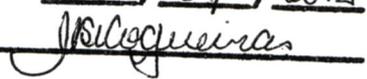
O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “A”, localizada no bairro Santa Cruz, que tem seu início na Rua Júlia de Aguiar Nogueira e término na Av. Jair Gonzaga Cruz, que passa a chamar-se **RUA MARIA DE ARAÚJO NETA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de julho de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 02 / 07 / 2019**


Projeto de Lei N. : 021/2019

Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador